



AUTORIZAÇÃO

Fica a comissão Permanente de Contratação, AUTORIZADA, a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO NA RUA PORTO DAS PEDRAS, Nº110, VILA GENIPAUBA, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO GENIPAUBA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, dotação orçamentária exercício 2025 nº122 0005 2.117 – Gestão das Unidades e Posto de Saúde, Subelemento: 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis, de acordo com o parágrafo 72 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.

Santa Bárbara do Pará/PA, 06 de janeiro de 2025.

DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
Secretária Municipal de Saúde